



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 246/2022
Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 23 de novembro de 2022

Assunto: Solicita.

Ao Exmo. Sr.
JOAQUIM LAÉRCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

Venho, através deste, atendendo ao pedido das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, com fulcro no artigo 29, § 2º, inciso III da LOM e artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar a Vossa Excelência que, acerca do Projeto de Lei nº 59/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder pensão por morte aos dependentes de servidor público falecido e dá outras providências", responda objetivamente o que se pede:

- a) Quantos servidores (ativos e inativos) se enquadram no antigo regime próprio de previdência do município;
- b) Quais os requisitos para que o dependente possa pleitear o benefício;
- c) Qual a fórmula de cálculo utilizada para determinação do benefício;
- d) Qual a duração da pensão, se é vitalícia;
- e) Se o valor é retrativo à data do óbito ou à data do requerimento.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Recebido em 23-11-2022
18.601.217/0001-23
[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente

AV. DOM SILVERIO, 170
CENTRO - CEP 37310-000
BOM JARDIM DE MINAS - MG